

OFÍCIO CIRCULAR N.º 005/SINEPE/MS/08

Campo Grande, 26 de Março de 2008

Senhor(a) Diretor(a),

Cumpre-nos informar, aos diretores/mantenedores das bases do SINTRAE/MS e SINTRAE/Sul, os itens abaixo:

- Considerando que foram impetrados recursos no Superior Tribunal do Trabalho para ambas as bases, até a presente data não temos índices definitivos para os salários correspondente de 2007.
- Nas negociações salariais realizadas este ano com os sindicatos das bases acima citadas, pontuamos com clareza a impossibilidade de se negociar 2008, sem a solução das negociações de 2007.

Para tanto, nesta oportunidade orientamos aos diretores/mantenedores:

- Manter o repasse de 3.12% (três inteiros e doze centésimo por cento) como antecipação de data base de 2007 (inflação de março de 2006 a fevereiro de 2007).
- Não negociar diferenças de Índice retroativos ao Dissídio de 2007, conforme decisão do Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, considerando que a referida decisão encontra-se em grau de recurso no Superior Tribunal do Trabalho, em Brasília/DF.
- Esclarecemos ainda, que as diferenças supracitadas estão sendo pautadas como condição "sine quanon" para possíveis acordos de 2007/2008.
- Diante das indefinições nas negociações realizadas em 2008, orientamos para que seja feito o repasse de 5.43% (cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento) na folha